



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 278/2025

Itanhaém, 2 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 118, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Administração.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 03/06/25

às 15:05

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370036003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

MEMO DJS Nº. 076/2025

DATA: 29/05/2025

PARA: Subsecretaria de Gestão Legislativa	Renato Lancellotti
DE: Secretaria de Administração	Frank Willian Miranda Lima

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 118/2025

Ilmo. Sr,

Em resposta ao Requerimento nº 118/2025, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que trata da possibilidade de reajuste no valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais, atualmente fixado em R\$ 85,00 nos termos da Lei Municipal nº 4.016/2015, esclarecemos o que segue:

A Administração reconhece a defasagem acumulada ao longo dos anos, especialmente em virtude da inflação e do aumento do custo de vida. Informamos que o tema vem sendo objeto de avaliação técnica no âmbito da Prefeitura, envolvendo estudos orçamentários e jurídicos voltados à análise da viabilidade de revisão do valor do benefício.

Até o momento, não há definição formal acerca de reajuste para o exercício de 2025, mas a possibilidade está sendo considerada, de forma responsável, dentro dos limites legais e orçamentários estabelecidos pela legislação vigente.

Para quaisquer dúvidas, estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,


Frank Willian Miranda Lima
Secretário Municipal
Secretaria de Administração